

## 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito das atividades “Adaptive Optics for High-Angular Astronomical Observations”, financiado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Física

**Requisitos de admissão:**

- estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado na área de Engenharia Física ou áreas afins, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

ou

- titulares de grau académico, que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau, integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

Nota: As bolsas de Iniciação à investigação não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsa de investigação atribuída nos termos do EBI, em conformidade com o nº 3 do artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto - Regulamento n.º 184/2021, de 03 de março.

**Plano de trabalhos:**

1. Estado da arte na estimação de frente de onda no plano focal usando técnicas de diversidade de fase em sistemas de ótica adaptativa.
2. Implementação de algoritmos para estimar a frente de onda a partir de dados de intensidade do plano focal em telescópios terrestres de classe 10m e até 40m
3. Escrita de relatório

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Física da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Doutor Carlos Manuel Correia da Silva

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em março de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável mas nunca excedendo a duração do projeto/atividades.

Caso não seja possível assegurar a duração de 1 mês consecutivo, de acordo com previsto no nº 2 do art.º 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, a bolsa não será atribuída.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa será de € 601,12, conforme tabela de valores do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

Avaliação curricular, que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica na área de Engenharia Física ou área similar - 4, pontos; em áreas afins – 2 pontos outras áreas – 0 pontos.
- b) Média das unidades curriculares realizadas (menor do que 14 valores – 4 pontos; igual ou superior a 14 valores e menor do que 18 valores – 6 pontos; igual ou superior a 18 valores – 8 pontos);
- c) Experiência comprovada na área de ótica adaptativa (sem experiência – 0 pontos; menor que 1 ano – 2 pontos; superior ou igual a 1 ano – 4 pontos);

Os dois candidatos melhor classificados, de acordo com os critérios anteriores, serão convocados para entrevista. Esta terá uma pontuação adicional até 4 pontos.

Se a classificação mínima de 10 pontos não for atingida por nenhum dos candidatos, a respetiva bolsa poderá não ser atribuída.

**Composição do Juri de Seleção:**

Presidente — Professor Doutor Paulo Jorge Valente Garcia

1º vogal efetivo – Doutor Carlos Manuel Correia da Silva

2º vogal efetivo – Professor Doutor Carlos Daniel Diogo Matias Pintassilgo

1º vogal suplente – Professor Doutor António José dos Santos Silva

2º vogal suplente – Professor Doutor Jaime Enrique Villate Matiz

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **25/03/2024 a 08/04/2024 (até às 23h59m, GMT)**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [carlos.correia@fe.up.pt](mailto:carlos.correia@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-AO-PHASE**), acompanhadas dos seguintes documentos: carta de motivação explicitando experiência em ótica adaptativa, cópia de certificado de habilitações (ou documento equivalente, referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado – e classificações nas unidades curriculares), *Curriculum Vitae* detalhado; Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto (modelo abaixo) e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

### Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto - Regulamento n.º 184/2021, de 03 de março.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

(*Assinatura do Bolseiro*)